



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 033/2022 – ALTERA A LEI Nº 1.808, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE CONSOLIDOU A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo, e recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

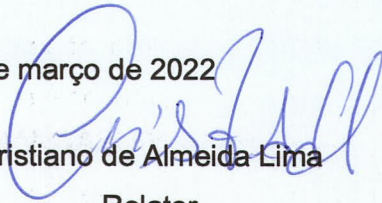
O projeto que acompanha a mensagem de nº 033/2022 trata de autorização para na Lei nº 1.808, de 09 de fevereiro de 2012, visando instituir mecanismos para incentivar o pagamento espontâneo dos tributos municipais.

De acordo com a alteração pretendida, o município fica autorizado a promover campanhas de premiação ou de incentivos, com o objetivo de fomentar o cumprimento de obrigações tributárias. As modalidades de campanhas, espécies de prêmios e valores serão definidos por decreto executivo, não podendo o valor anual das despesas ser superior a 2% (dois por cento) do montante anual da receita oriunda de cada tributo, arrecadada no exercício financeiro imediatamente anterior ao da concessão.

Com essas ações, o incremento da arrecadação tende a ser superior ao dispêndio para a sua consecução.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 033/2022, de autoria do chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2022

  
Cristiano de Almeida Lima

Relator